



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO
COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

1ª VARA CÍVEL

Rua Colômbia, 200, ., Jardim America - CEP 17605-900, Fone: (14)
 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupa1cv@tjst.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

TERMO DE PENHORA E DEPOSITO

Processo Digital nº: **0004136-06.2022.8.26.0637**
 Classe – Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Neide da Silva Dias de Castro**
 Executado: **Waldirio Casadei Filho**

Em Tupã, aos 15 de maio de 2025, no Cartório da 1ª Vara Cível, do Foro de Tupã, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA de **50%** do seguinte bem: **Imóvel localizado no Município de Iacri-SP, Comarca de Tupã-SP, sito à Rua Brasil, nº 836 - Centro, com 69,86 m² de área construída, melhor descrito na matrícula nº 18.401 – CRI Tupã/SP**, do qual fica nomeado depositário, o executado Sr. Waldirio Casadei Filho, CPF nº 074.630.468-42, RG nº 15.252.436. O depositário não pode abrir mão do bem depositado sem expressa autorização deste Juízo, observadas as consequências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO

COMARCA DE TUPÃ

FORO DE TUPÃ

1ª VARA CÍVEL

Rua Colômbia, 200, ., Jardim America - CEP 17605-900, Fone: (14) 3496-8033, Tupã-SP - E-mail: tupa1cv@tjsp.jus.br

Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min

CERTIDÃO

Processo Digital nº: **0004136-06.2022.8.26.0637**
 Classe - Assunto: **Cumprimento de sentença - Locação de Imóvel**
 Exequente: **Neide da Silva Dias de Castro**
 Executado: **Waldiro Casadei Filho**
 Situação do Mandado: **Cumprido - Ato positivo**
 Oficial de Justiça: **Adriana Martins Vieira (27228)**

CERTIDÃO - MANDADO CUMPRIDO POSITIVO

CERTIFICO eu, Oficiala de Justiça, que em cumprimento ao mandado nº 637.2025/011774-9, dirigi-me ao endereço: Rua Brasil, 836, Centro, Iacri-SP, e aí sendo, PROCEDI à Avaliação do bem retro indicado, conforme Auto em anexo. O referido é verdade e dou fé.

Bastos, 21 de maio de 2025.

Número de Cotas: 01 dilig. = R\$111,06 – mapa próprio
 Guia nº 18974

AUTO DE AVALIAÇÃO

Aos vinte e um dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (21/05/2025), neste município de Iacri, comarca de Bastos, estado de São Paulo, onde em diligência me encontrava, eu, Oficiala de Justiça infra assinada, a fim de dar cumprimento ao presente mandado extraído da Ação de **CUMPRIMENTO DE SENTENÇA – LOCAÇÃO DE IMÓVEL** processo nº 0004136-06.2022.8.26.0637, que tramita na 1ª Vara Cível da Comarca de Tupã, tendo como exequente **NEIDE DA SILVA DIAS DE CASTRO** e executado **WALDIRO CASADEI FILHO**, dirigi-me neste município de Iacri-SP, e ali sendo, após as formalidades legais, **Procedi à AVALIAÇÃO** do bem imóvel retro indicado, a saber:

- UM IMÓVEL URBANO, objeto da matrícula 18.401 do C.R.I. de Tupã-SP, localizado na Rua Brasil, 836, no município de Iacri, Comarca de Bastos, lote sob nº 02 (dois), da quadra nº 02-p (dois-p), medindo 14 (catorze) metros de frente, por 28 (vinte e oito) ditos da frente aos fundos, de cada lado, em confrontação, pela frente com a Rua Brasil, lado par; por um lado, com o lote nº 01; por outro lado, com o lote nº 03; e nos fundos, com o lote nº 16; cujo terreno dista 14 metros da Rua Luiz de Giulli, contendo prédio residencial em alvenaria coberto de telhas com 69,86m² de área construída.

AVALIAÇÃO - Avalio o bem imóvel acima descrito, em sua *totalidade*, com benfeitorias, em R\$341.600,00 (trezentos e quarenta e um mil e seiscentos reais)
Em seguida lavrei este auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado por mim, Oficiala de Justiça.

A OFICIALA DE JUSTIÇA -----

